

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

1. INTRODUÇÃO

GI INSURANCE PORTUGAL - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, S.A., ("GIIP") encara seriamente a proteção dos dados registados pelos seus Clientes, Parceiros e Colaboradores.

A presente Política de Proteção de Dados regula e monitoriza a utilização de informação pelos processos de negócio, internos e subcontratados pela GIIP, bem como está de acordo o Regulamento UE n.º 679/2016, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 "RGPD", relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

A utilização pela GIIP da informação disponível no âmbito da sua atividade deverá ter sempre presente as disposições legais em vigor em território Português, nas quais assenta a Política de Proteção de Dados, adiante designada por PPD.

2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E DADOS DE CONTACTO

A informação e/ou os dados pessoais que nos forneça, incluindo, se for o caso, os de saúde, incluem-se num ficheiro cujo responsável é:

- **Identidade:** GI INSURANCE PORTUGAL - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, S.A.
- **Site:** www.giinsuranceportugal.com
- **Sede:** Rua Laura Alves, nº 12, 3º, 1050-138 Lisboa
- **Telefone:** 210 410 340
- **Fax:** 218 221 448
- **Correio eletrónico:** geral@giinsuranceportugal.com

3. CONTACTOS DO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS

A GIIP designou um Encarregado de Proteção de Dados (Data Protection Officer) que pode prestar esclarecimentos sobre a proteção de dados pessoais e receber reclamações. Os dados de contacto do Data Protection Officer são os seguintes:

GIIP/Encarregado de Proteção de Dados
Rua Laura Alves, nº 12, 3º, 1050-138 Lisboa
E-mail: protecaodedados@giinsuranceportugal.com

4. FUNDAMENTOS E FINALIDADES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento dos dados pessoais dos titulares, que sejam facultados por estes ou decorrentes da relação contratual, têm como fundamento:

- a) A gestão da relação contratual;
- b) Diligências pré-contratuais;
- c) Formação, gestão e execução de contratos de seguro, nestes se considerando incluídos os procedimentos necessários à regularização de sinistros ou prestação de serviços contratados;
- d) Controlo da qualidade dos serviços prestados (neste último caso tendo como fundamento os interesses legítimos do responsável pelo tratamento).

Para quaisquer outros tratamentos de dados cuja finalidade seja distinta das anteriormente indicadas apenas se realizarão com o consentimento explícito do titular.

5. CATEGORIA DE DADOS PESSOAIS TRATADOS

No caso de algumas coberturas (nomeadamente, em seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais ou outros) a celebração ou a execução do contrato de seguro envolve ou poderá envolver o tratamento de dados relativos à saúde do titular, quer no âmbito da relação pré-contratual, para análise do risco proposto e fixação das condições contratuais, quer no âmbito da gestão da relação contratual, utilização da cobertura, gestão de sinistros e, bem assim, em processos de renovação e alterações contratuais.

Ao abrigo da gestão da relação contratual e consoante o(s) ramo(s) de seguro em causa, ou a natureza dos danos (sinistro) a regularizar, os dados objeto de tratamento poderão contemplar **categorias especiais de dados pessoais**, por exemplo, dados sobre o estado de saúde do titular.

Quando estejam em causa categorias especiais de dados, o seu tratamento será feito nos estritos limites legais e, quando não exista outro fundamento, com o **consentimento explícito do titular**.

Quando os dados do titular não forem recolhidos diretamente pela GIIP, esta entra em contacto com o titular num prazo razoável, com vista à prestação de informações se ainda não tiverem sido prestadas.

6. DESTINATÁRIOS OU CATEGORIAS DE DESTINATÁRIOS

Os dados pessoais recolhidos poderão ser comunicados a outras empresas do Grupo que a GIIP integra, cujos dados de identificação e contacto podem ser, em todo o momento, solicitados ao Encarregado de Proteção dos Dados Pessoais, podendo ser tratados por outras entidades externas, incluindo mediadores a quem a GIIP tenha subcontratado o seu processamento. Os Dados Pessoais poderão, ainda, ser tratados por outros seguradores no quadro da regularização de sinistros. Estas entidades ficam

obrigadas a desenvolver a medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados e a assegurar a defesa dos direitos dos titulares.

Os dados pessoais poderão ser transmitidos a autoridades judiciais, de segurança ou administrativas para cumprimento de uma obrigação legal.

Quando o contrato de seguro respeitar a seguro de pessoas, os dados pessoais agora recolhidos, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos aquando da participação de um sinistro, poderão ser comunicados à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para integração na base de dados central de beneficiários de seguros.

7. PRAZO DE CONSERVAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais são conservados pela GIIP em função da finalidade que justifica o seu tratamento e pelo tempo estritamente necessário à realização de cada uma das finalidades indicadas, assim, as mesmas categorias de dados pessoais poderão ser mantidas por períodos de tempo distintos, em função de cada finalidade específica de tratamento.

Como regra geral, a GIIP não conservará dados pessoais após terem cessado os motivos que justificaram o seu tratamento e se a retenção não for imposta por lei.

Deve notar-se que, mesmo após a cessação do contrato, alguns registos poderão permanecer acessíveis por imposição legal ou podem ser necessários para demonstração dos termos da relação contratual.

8. DIREITOS DO TITULAR

O titular tem o direito de solicitar à GIIP o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, o seu apagamento, a limitação do seu tratamento, de se opor ao seu tratamento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Para exercer os direitos *supra* referidos, o titular deve apresentar o respetivo pedido por escrito junto da GIIP, usando um dos contactos indicados no **Ponto 2**.

O titular dos dados tem o direito de ser informado pela GIIP sobre as medidas tomadas na sequência do exercício dos seus direitos sem demora justificada e no prazo de 30 dias após a receção do pedido, salvo a possibilidade de prorrogação, nos termos legalmente previstos.

O titular tem o direito de nos termos da lei, apresentar reclamações relativas ao tratamento de dados pessoais à Comissão Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

O titular pode, ainda, para qualquer questão relacionada com os seus dados pessoais, contactar o Encarregado de Proteção de Dados da GIIP para as informações de contacto referidas no **Ponto 3**.

9. DIREITO DE ACESSO

O titular tem o direito de aceder aos dados pessoais tratados pela GIIP, e conhecer as condições em que o respetivo tratamento é efetuado, podendo solicitar, o acesso aos mesmos ou a obtenção de uma cópia dos dados pessoais.

Quando o pedido seja apresentado por meios eletrónicos, a informação será fornecida pela mesma via, salvo pedido expresso em contrário.

O fornecimento de outras cópias dos dados solicitados poderá ficar sujeito ao pagamento de uma taxa para fazer face aos custos administrativos envolvidos.

10. DIREITO DE RETIFICAÇÃO

O titular tem o direito de exigir a retificação dos dados pessoais que lhe digam respeito e que não se encontrem corretos, podendo também exigir que os mesmos sejam completados.

11. DIREITO AO APAGAMENTO

O titular tem o direito de exigir que o responsável pelo tratamento elimine os seus dados pessoais, quando se aplique um dos seguintes motivos:

- a) Aqueles dados deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha;
- b) O titular retirar o consentimento em que se baseia o tratamento e não existir outro fundamento jurídico para o referido tratamento;
- c) O titular se opuser ao tratamento e não existirem interesses legítimos que prevaleçam;
- d) Os dados pessoais tenham sido tratados de forma ilícita;
- e) Esse apagamento resulte do cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito.

12. DIREITO À LIMITAÇÃO DO TRATAMENTO

O titular tem o direito à limitação do tratamento dos seus dados pessoais quando:

- a) Contestar a exatidão dos dados pessoais (durante o período que permita ao responsável pelo tratamento verificar a sua exatidão);
- b) O tratamento for ilícito e o titular se opuser ao apagamento dos dados;

c) Os dados já não forem necessários para os fins de tratamento, mas sejam requeridos pelo titular, para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial;

d) Se tiver oposto ao tratamento no exercício do direito de oposição (até se verificar se os interesses legítimos do responsável pelo tratamento prevalecem ou não sobre este direito).

Neste caso, os dados apenas poderão ser conservados pela GIIP ou utilizados com o consentimento do titular ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial.

13. DIREITO DE OPOSIÇÃO

O titular tem o direito de, em qualquer momento, por motivos relacionados com a sua situação particular, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais, quando o tratamento se funde em interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento.

Ao ser exercido o direito de oposição por parte do titular dos dados, o responsável cessa o tratamento de dados, excepto no caso de existirem razões imperiosas e legítimas para esse tratamento, que prevaleçam sobre os direitos do titular.

14. DIREITO DE PORTABILIDADE

Relativamente aos dados pessoais que tenham sido fornecidos à GIIP pelo titular, em execução de um contrato ou na base do consentimento, o titular tem direito a requerer que os mesmos lhe sejam entregues ou a um diferente responsável de tratamento por si designado, num formato estruturado, de uso corrente e leitura automática.

15. DECISÕES INDIVIDUAIS AUTOMATIZADAS

A definição de um perfil é entendida como qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspetos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspetos relacionados com o seu desempenho profissional, a sua situação económica, saúde, preferências pessoais, interesses, fiabilidade, comportamento, localização ou deslocações.

No âmbito do processo de celebração e gestão do contrato de seguro, a GIIP e seus subcontratantes poderão recorrer a soluções de tomada de decisão por meios automatizados, incluindo a definição de perfis, com recurso a informações respeitantes ao tomador do seguro e/ou segurado(s)/pessoa(s) segura(s), para efeitos de

acompanhamento da carteira de seguros, tratamento de dados de sinistralidade, prevenção do risco de fraude, gestão e execução do contrato.

Estes processos são necessários para a GIIP poder garantir níveis adequados de eficiência na prestação dos serviços relacionados com a celebração e execução do contrato de seguro.

Sempre que esteja em causa a aplicação de algum destes processos, o titular tem o direito de (i) obter intervenção humana por parte do responsável pelo tratamento, (ii) manifestar o seu ponto de vista e (iii) contestar a decisão.

- Para este efeito, o titular deverá contactar a GIIP através dos meios indicados no **Ponto 2**.

16. CONSENTIMENTO

O consentimento exprimido pelo titular para tratamento dos dados pessoais poderá ser retirado, em qualquer momento, apresentando o respetivo pedido junto da GIIP, através dos meios indicados no **Ponto 2**.

A retirada do consentimento não compromete a licitude do tratamento, entretanto efetuado com base no consentimento anteriormente prestado.

17. ORIGEM DOS DADOS

Os dados pessoais que são objeto de tratamento têm origem em informação disponibilizada pelos próprios titulares:

a) Na gestão da relação contratual, a informação prestada na qualidade de proponente, tomador do seguro, pessoa, beneficiário, ou terceiro lesado ou a informação que resulta da própria execução do contrato.

b) Em ações de marketing, as informações disponibilizadas pelos próprios titulares.

Poderão ser tratados dados de fontes acessíveis ao público, nomeadamente, bases de dados partilhadas, geridas pela APS (Associação Portuguesa de Seguradores) e ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões), para cumprimento das finalidades atrás indicadas.

18. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- Poderá obter informação mais completa e atualizada sobre a política de privacidade e tratamento de dados pessoais da GIIP em www.giinsuranceportugal.com.